



DESPACHO (PR) N.º 3/2011

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pelo Mestre Paulo Sousa Pinheiro

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de Agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovado pelo Despacho nº 8138/2010 de 29 de Abril, publicado em Diário da República 2ª Série nº 90, de 10 de Maio, compete ao Presidente do IPCA a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas deposições legais quando o Instituto se constitui como Instituição instrutora;
- O Mestre Paulo Jorge de Sousa Pinheiro, docente do IPCA, solicitou a realização das provas para atribuição do título de especialista em Direito do Trabalho da área científica Jurídico Processuais do Grupo Disciplinar de Direito Público do Departamento de Direito;
- Houve desistência de membros do júri anteriormente nomeado pelo que há necessidade de se proceder a uma nova nomeação;
- O protocolo de associação entre os Institutos Politécnicos de Bragança, do Cávado e do Ave, do Porto e de Viana do Castelo para a atribuição do título de especialista celebrado em 16 de Dezembro de 2010;
- Por força dos normativos legais supra citados o presidente do júri é o Presidente do IPCA;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) e do artigo 10º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de Agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do número 1 do artigo 13º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovado pelo Despacho nº 8138/2010 de 29 de Abril, publicado em Diário da República 2ª Série nº 90, de 10 de Maio e do artigo 10º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de Agosto nomeio o júri para a realização de



provas públicas para a atribuição do título de especialista requeridas por Paulo Jorge de Sousa Pinheiro:

Presidente do Júri:

- Professor Doutor João Baptista da Costa Carvalho, Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

Vogais:

- Dr. Rui Assis, advogado, indicado pelo Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados;

- Dr. Vítor Ferraz, advogado, indicado pelo Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados;

- Professora Doutora Deolinda Meira, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto do Instituto Politécnico do Porto;

- Professora Doutora Irene Maria Portela, da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

- Professora Doutora Nina Teresa Santos Aguiar, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

Barcelos, 17 de Janeiro de 2011

O Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave



João Baptista da Costa Carvalho

C.C. à Administradora do IPCA, ao Director da ESG, ao CI para publicitar no *website* do IPCA